



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP – Gab:06**

OF./CMSM/GWAP
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria., as **VOTO DE Moção APLAUSO**, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 11/08/2025

Pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de São Mateus, com dedicação, competência e compromisso com a legalidade e a justiça, contribuindo de forma exemplar para o fortalecimento do Legislativo e para o desenvolvimento do nosso município."

Nivaldo Antônio do Santos (WAP-WAP)
*2º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de vereadores de São Mateus*





Autenticar documento em <https://camarasamateur.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o id **Nivaldo Antônio de Santos (W6AB-W6AB)**. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP – Gab:06**

*2º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de vereadores de São Mateus*

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **11/08/2025 13:52**

Checksum: **CE6559F3CCB36AB13EE91A3073097D38BA039A536865D3F62366F0EEB2390775**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.